



DECRETO Nº 005, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

Aplica índice de correção monetária para atualização do Anexo I da Lei nº 892/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POMBOS-PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Anexo I da Lei Municipal nº 892/2017, a qual *Dispõe sobre de concessão, majoração ou redução de Diárias no âmbito do Poder Executivo, bem como revogação das Leis Municipais nº 597/2002 e 629/2003, e dá outras providências.*

CONSIDERANDO o art. 4º da citada Lei, que autoriza o Prefeito a reduzir ou majorar por decreto os valores constantes na Tabela de Diária – Anexo I;

CONSIDERANDO que o IPCA acumulado de maio/2017 (data lei vigente) e dezembro/2024, totaliza 47,06%, segundo o Índice Oficial;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos valores atualmente defasados;

DECRETA:

Art. 1º Ficam corrigidos monetariamente no percentual de 47,06%, relativo ao IPCA acumulado do período de maio/2017 a dezembro/2024.

Art. 2º Fica revogado o Anexo I da Lei Municipal nº 892/2017.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor, após aprovação, a partir da data de sua publicação oficial, revogam-se as disposições em contrário.

Pombos – PE, 22 de janeiro de 2025.


ELIAS BATISTA DE LIMA
PREFEITO

ANEXO I
TABELA DE DIÁRIAS

AGENTE POLITICO OU PÚBLICO	GRUPO I CIDADES DO ESTADO DE PERNAMBUCO			GRUPO II CIDADES DE OUTROS ESTADOS		
	REFEIÇÃO	PERNOITE	COMPLETA	REFEIÇÃO	PERNOITE	COMPLETA
1- PREFEITO E VICE-PREFEITO	R\$ 220,58	R\$ 411,76	R\$ 632,34	R\$ 264,70	R\$ 1.191,15	R\$ 1.470,56
2- SECRETÁRIOS E PROCURADOR GERAL	R\$ 134,41	R\$ 288,23	R\$ 442,64	R\$ 185,29	R\$ 833,81	R\$ 1.029,39
3 -SECRETÁRIOS ADJUNTOS, ASSESSORES, TÉCNICOS E TESOUREIRO	R\$ 108,09	R\$ 201,76	R\$ 309,85	R\$ 129,70	R\$ 453,96	R\$ 720,57
4 - DIRETORES	R\$ 75,66	R\$ 141,23	R\$ 216,89	R\$ 90,65	R\$ 317,77	R\$ 504,53
5 - DEMAIS CARGOS NÃO INCLUÍDOS NOS ITENS 1,2,3,4	R\$ 52,95	R\$ 98,85	R\$ 151,79	R\$ 63,44	R\$ 231,26	R\$ 353,08

Gabinete do Prefeito de Pombos - PE, em 22 de janeiro de 2025.


ELIAS BATISTA DE LIMA
PREFEITO